

**Lei nº 960/2010**

*Altera as Leis nº 921/2009, que trata do PPA 2010/2013, Lei nº 940/2009, que trata da LDO 2010, abre um Crédito Especial e dá outras providências.*

**ILTO MICHELON**, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

*Faço saber*, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e *Eu sanciono e promulgo* a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 921/2009, de 27/08/2009, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, no seu anexo de metas, incluindo a ação 5.11 com a seguinte descrição:

“Reestruturação da Avenida Professor Sergio Beninho Gheno”.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 940/2009, de 29/10/2009, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, no seu anexo de metas, incluindo o projeto nº 1014 com a seguinte descrição:

“Reestruturação da Avenida Professor Sergio Beninho Gheno”.

**Art. 3º** Fica aberto um Crédito Especial para atender as alterações acima especificadas, na seguinte dotação orçamentária:

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

02- Departamento de Serviços Urbanos

15.451.0009- Urbanismo

1.004- Reestruturação da Avenida Professor Sérgio Beninho Gheno

4.4.90.51.00000000- Obras e Instalações

**R\$ 70.000,00**

*“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”*

**Art. 4º** Servirá de recursos para cobertura do presente Credito Especial, o superávit financeiro do exercício de 2009.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.*

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dez.

**Ilto Michelin  
Vice-Prefeito Municipal  
em Exercício**

**Registre-se e Publique-se**

**Plínio Portaluppi  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças**